



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

## DECRETO Nº 112/2008 – DE 07 DE MAIO DE 2.008

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.305/2008, de 07 de maio de 2.008,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 112.762,81 (cento e doze mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 2.276/2007 de 26.12.07, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0701	Divisão de Educação		
1236100201.007	Reformas e Construções de Escolas		
4.4.90.51	Obras e Instalações	31132	112.762,81
<b>TOTAL</b>			<b>112.762,81</b>


**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima será utilizado o excesso de arrecadação a seguir descrita:

### DOTAÇÃO

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2471.02.01.00.00	Conv. Escola Indígena – Vital Brasil	31132	112.762,81
<b>TOTAL</b>			<b>112.762,81</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE MAIO DE 2008.

  
Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em 07 de maio de 2008

  
Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo  
N.º 238 de 03/05/08 pgn.º 16